



AVISO N.º 59 / 2025

----INÁCIO JOSÉ LUDOVICO ESPERANÇA, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa; -----

----**Torna público** para efeitos do disposto n.º n.º 1 e 2, do artigo 89., do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal deliberou, na sua reunião ordinária de 01 de Outubro de 2025, proceder à abertura de um período de discussão pública acerca da alteração ao Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa (2.ª alteração), que incide na mudança de usos (Planta de implantação) e consequente alteração nos artigos correspondentes do Regulamento do Plano. -----

---- A discussão pública decorrerá durante um período de 20 dias úteis, contados a partir do 5.º dia da publicação deste aviso no Diário da República. Os interessados poderão formular qualquer reclamação, observação ou sugestão por escrito, após consulta do processo no BU-Balcão Único da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nas horas normais de expediente, fazendo referência ao presente aviso e à alteração ao Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa (2.ª alteração), em documento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

----A participação poderá ser feita através do e-mail: geral@cm-vilavicosas.pt -----

----Para conhecimento geral se publica o presente Aviso e outros de igual teor que serão publicados em dois jornais mais lidos no Concelho, afixados nos lugares do costume, no Diário da República e no site do Município de Vila Viçosa www.cm-vilavicosas.pt -----

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

